



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E CIÊNCIAS ATUARIAIS

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 001/2011

Materia de Ensino: Estatística

Disciplinas: Estatística Aplicada , Bioestatística e Psicometria

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 6				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 Eduardo Keidin Sera	78,50	79,00	78,00	78,50	471,0
2 Marcos Santos Oliveira	79,00	79,00	79,00	79,00	474,0
3 Gervásio Teodoro M. do Prado	79,00	78,00	80,00	79,00	474,0
4 Marta Jeidjane Borges Ribeiro	77,00	78,00	76,00	77,00	462,0
5 Luciano Alves de Jesus Júnior	77,00	78,00	76,00	77,00	462,0
6 Marlon Santos Prata	76,00	75,00	77,00	76,00	456,0
7 Marcos Flaviano Matos Soares	75,00	74,00	76,00	75,00	450,0

CANDIDATOS	Avaliação do Currículo Vitae (ACV) - Peso 4				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 Eduardo Keidin Sera	21,00	21,00	21,00	21,00	84,00
2 Marcos Santos Oliveira	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00
3 Gervásio Teodoro M. do Prado	16,00	16,00	16,00	16,00	64,00
4 Marta Jeidjane Borges Ribeiro	18,00	18,00	18,00	18,00	72,00
5 Luciano Alves de Jesus Júnior	14,00	14,00	14,00	14,00	56,00
6 Marlon Santos Prata	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
7 Marcos Flaviano Matos Soares	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL			
	PD	ACV	Nota Final (NF)	Classif.
1 Eduardo Keidin Sera	471,0	84,00	<b>55,50</b>	<b>1º</b>
2 Marcos Santos Oliveira	474,0	80,00	<b>55,40</b>	<b>2º</b>
3 Gervásio Teodoro M. do Prado	474,0	64,00	<b>53,80</b>	<b>3º</b>
4 Marta Jeidjane Borges Ribeiro	462,0	72,00	<b>53,40</b>	<b>4º</b>
5 Luciano Alves de Jesus Júnior	462,0	56,00	<b>51,80</b>	<b>5º</b>
6 Marlon Santos Prata	456,0	48,00	<b>50,40</b>	<b>6º</b>
7 Marcos Flaviano Matos Soares	450,0	20,00	<b>47,00</b>	<b>Reprovado</b>

$$NF = (PD+ACV)/10$$

**Observação 1:** Conforme artigo 8º, §4º, da Resolução 06/1999/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

**Observação 2:** Conforme artigo 8º, §5º, da Resolução 06/1999/CONSU, será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na média final.